



**LEI Nº 392 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a criação, reestruturação, alteração do quantitativo e reajuste salarial da Secretaria Municipal de Assistência Social da estrutura administrativa do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Urandi aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 144/2011, de 24 de abril de 2013, a Lei nº 183/2015 de 24 de agosto de 2015 e a Lei nº 0211/2017 de 03 de julho de 2017 passando a vigorar com as seguintes modificações:

**Parágrafo Único** – O quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as leis, normas e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 28 de março de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário(a) de Assistência Social	01	AP	Planejar, dirigir, coordenar, executar e controlar serviços, projetos e programas que atendam as carências sociais dos indivíduos ou grupos, com centralidade na família; atender a população excluída da vida produtiva na comunidade, em situação de risco social e pessoal, por meio de orientação e benefício eventual; promover mutirões, campanhas de mobilização e trabalho sócio educativo que atendam as questões relacionadas com a migração desordenada, habitação, trabalho e prostituição; manter articulação com entidades de assistência social e de direitos humanos, das instancias do governo estadual e federal e com as não governamentais; manter cadastro atualizado das entidades sociais existentes no Município, para monitorar e avaliar o tipo de assistência que está sendo oferecido às crianças, adolescentes; exercer outras competências correlatas.	R\$ 8.000,00
Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social 40 horas	01	CC	Promover a elaboração da proposta Orçamentária e suas alterações para submetê-las à deliberação do CMAS, nos prazos e forma definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; Manter os controles necessários à execução orçamentárias do Fundo, referentes a empenho, liquidação e pagamento de despesas e recebimento de receitas; Coordenar a realização de estudos, de previsão de receita anual do FMAS e outros com vistas à captação de recursos; Processar formalizar segundo as normas administrativas, a documentação destinada ao pagamento de contratos,	R\$ 2.700,00



			convênios, subvenções e auxílio financeiros; Coordenar a elaboração de projetos a serem submetidos às agências financiadoras, mantendo um banco de projetos possíveis de serem executados; Elaborar e atualizar o plano de contas e prestações de contas; Promover, em articulação com o Setor de Patrimônio do Município o tombamento de bens, com observância da legislação do Sistema Municipal da Administração; Prestar contas da movimentação financeira do Fundo, juntando, além da documentação própria, relatório circunstanciado e conclusivo; Fornecer dados pertinentes à elaboração dos planos de aplicação trimestrais; Controlar a concessão e prestação de contas de adiantamento e provimentos especiais às unidades executoras e/ou à servidores credenciados; Controlar e liquidar as despesas, efetuar pedidos de compras e elaborar processos de pagamento, quando autorizado; Conferir a conciliar os extratos das contas bancárias e controlar movimentação; Executar atividades de administração geral e outras funções correlatas, inclusive, publicação de atos;	
Secretário(a) Adjunto 40 horas	01	CC	Formular e executar as políticas públicas do Município, relacionadas com a capacitação de mão de obra, intermediação de emprego e apoio ao trabalho, o desenvolvimento comunitário, o apoio e assistência à infância, ao adolescente e ao idoso, auxiliando o/a Secretário/a de Assistência Social.	R\$ 4.000,00
Coordenador/a do CRAS 40 horas	01	CC	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articular ações intersetoriais;</li><li>- Promover a compreensão de que as vagas nos programas e serviços são públicas;</li><li>- Garantir que as famílias que necessitam sejam encaminhadas e inseridas nos serviços;</li><li>- Coordenar a definição do fluxo de entrada,</li></ul>	R\$ 3.036,00



			<p>acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Definir os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias;</li><li>- Mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS;</li><li>- Implementar programas, serviços e projetos de proteção social básica;</li><li>- Monitorar os prazos para envio de informações;</li><li>- Alimentar sistemas de informação;</li><li>- Acompanhar fluxos de referência e contrarreferência.</li></ul>	
Coordenador/a do CREAS 40 horas	01	CC	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar as atividades do CREAS;</li><li>- Garantir que as ações do CREAS estejam de acordo com as diretrizes do SUAS;</li><li>- Assegurar a qualidade dos serviços oferecidos;</li><li>- Coordenar a articulação com outras unidades e serviços socioassistenciais;</li><li>- Definir e discutir os processos de trabalho com a equipe técnica;</li><li>- Participar na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos;</li><li>- Identificar necessidades de ampliação da equipe;</li><li>- Participar de reuniões e planejamentos promovidos pelo município;</li><li>- Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao CREAS;</li><li>- Contribuir com o órgão gestor da Política de Assistência Social no planejamento de decisões.</li></ul>	R\$ 3.036,00
			Apoio técnico a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção	



Coordenador(a) de Proteção Social Básica 40 horas	01	CC	Social Básica, por meio de atendimento presencial, via telefone e por correspondência eletrônica; - Monitoramento das ações de Proteção Social Básica no município, por meio de visitas in loco e monitoramento de sistemas; As ações da Coordenação de Proteção Social Básica são realizadas mediante acompanhamento dos serviços normatizados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS 2009) e ofertados nos CRAS e outras unidades de proteção social básica.	R\$ 2.277,00
Coordenador(a) de Proteção Social Especial 40 horas	01	CC	Apoio técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos demais serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial, por meio de atendimento presencial, via telefone e por correspondência eletrônica; - Monitoramento das ações de Proteção Social Básica no município, por meio de visitas in loco e monitoramento de sistemas; As ações da Coordenação de Proteção Social Especial são realizadas mediante acompanhamento dos serviços normatizados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS 2009) e ofertados nos CREAS e outras unidades de proteção social básica.	R\$ 2.277,00
Supervisor nível superior da vigilância socioassistencial  40 horas	01	CC	A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; b) sobre os padrões de oferta dos serviços e	R\$ 3.036,00



			benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.	
Técnico nível médio de programas 40 horas	05	CE	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, atuando diretamente em Programas específicos do setor.	R\$ 1.518,00
Técnico nível superior Psicólogo 30 horas	05	CE	Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de postos de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração; participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, acompanhamento de pessoal com problemas e etc.; emitir pareceres e realizar procedimentos e projetos no âmbito de sua competência.	R\$ 2.800,00
Técnico nível superior Psicólogo  20 horas	02	CE	Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de postos de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração; participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções,	R\$ 1.518,00



			movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, acompanhamento de pessoal com problemas e etc.; emitir pareceres e realizar procedimentos e projetos no âmbito de sua competência.	
Técnico Nível Superior Assistente Social 30 Horas	05	CC	Planejar e implementar planos do PAIF, PAEFI e SCFV, programas e projetos voltados à execução dos objetivos e atividades profissionais de cunho interinstitucional e interprofissional, objetivando articulação com a sociedade, comunidade, órgãos representante e da rede de prestação de serviços social e demais serviços correlacionados ao CRAS e ao CREAS.	R\$ 2.800,00
Assistente Social 20 Horas	02	CC	Planejar e implementar planos do PAIF, PAEFI e SCFV, programas e projetos voltados à execução dos objetivos e atividades profissionais de cunho interinstitucional e interprofissional, objetivando articulação com a sociedade, comunidade, órgãos representante e da rede de prestação de serviços social e demais serviços correlacionados ao CRAS e ao CREAS.	R\$ 1.518,00
Técnico nível superior Advogado 30 horas	01	CC	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos: Individual; Familiar; Grupo.</li><li>- Participação, em conjunto com a equipe técnica de: Estudos de caso; Intervenções; Elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos.</li><li>- Promoção de escuta qualificada;</li><li>- Fornecimento de suporte social, emocional e jurídico-social aos usuários;</li><li>- Elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos;</li><li>- Atuação interdisciplinar, com o objetivo de</li></ul>	R\$ 2.800,00



			<p>planejar ações e obter resultados mais efetivos para a vida dos usuários em conjunto com outras áreas do conhecimento; - Notificação de situações de violação de direitos aos Órgãos de Defesa de Direitos;</p> <p>- Prestação de depoimento em audiências, como testemunhas de acusação, em ações que envolvam crimes contra crianças ou adolescentes;</p> <p>- Interlocução em demandas que envolvam órgãos pertencentes ao Sistema de Justiça;</p> <p>- Busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário.</p>	
Técnico nível médio 40 horas	02	CE	<p>Participar do planejamento do CRAS ou CREAS junto aos Técnicos de Nível Superior, realizar ações do PAIF ou o PAEFI sob a supervisão e orientação da equipe técnica do CRAS ou CREAS, e demais procedimentos inerentes ao cargo conforme a NOB/SUAS. Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação da equipe de referência do CRAS ou CREAS.</p>	R\$ 1.900,00
Gestor do Bolsa Família 40 horas	01	CC	<p>Identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa. Além disso, cabe também ao gestor fazer contato com as outras áreas envolvidas, tais como Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde; Instância de Controle Social, buscando sempre melhorar a gestão do Programa.</p>	R\$ 3.036,00
Cadastrador Bolsa Família 40 horas	05	CE	<p>Proceder ao cadastro das informações e arquivos que lhe são designados, e demais atividades correlacionadas ao Programa Bolsa Família, realizar visita domiciliares durante o cadastramento e averiguações.</p>	R\$ 1.518,00
Motorista 40	10	CE	<p>Dirigir os veículos automotores do Município</p>	



horas			utilizados para transporte de pessoal e carga; manter os veículos abastecidos de combustíveis e lubrificantes zelando pela limpeza e conservação dos mesmos; efetuar a troca de pneus, quando em serviço; verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço.	R\$ 2.277,00
Auxiliar administrativo 40 horas	08	CE	Realizar atividades de atendimento aos cidadãos, cadastramento de informações e auxiliar o Secretário de assistência social, bem como as coordenações de CRAS E CREAS	R\$ 1.518,00
Auxiliar de serviços gerais 40 horas	10	CE	Desempenhar tarefas simples, voltadas para a limpeza e conservação de prédios municipais, vias públicas; transportar materiais ou produtos e auxiliar na execução de obras, etc...	R\$ 1.518,00
Orientador Social 40 horas	05	CE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;</li><li>- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</li><li>-Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;</li><li>- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminha mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;</li><li>- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço;</li><li>- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;</li><li>- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;</li></ul>	R\$ 1.518,00



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</li><li>- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;</li><li>- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);</li><li>- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;</li><li>- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;</li><li>- Participar em atividades de planejamento e avaliação com o facilitador de oficina.</li></ul>	
Facilitador de Oficina 40 horas	07	CE	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Habilidade no ensino de Música;</li><li>➤ Habilidades Educação Física e Esportes;</li><li>➤ Habilidades em Capoeira</li><li>➤ Habilidade em Judô;</li><li>➤ Habilidades em artes cênicas – Teatro.</li></ul> <p>Os Facilitadores de oficinas realizarão oficinas de convívio realizadas com os grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do SCFV às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades dos Facilitadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Desenvolvimento, organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;</li><li>-Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;</li><li>-Participação de atividades de capacitação da</li></ul>	R\$ 1.518,00



			equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço.	
Guarda/ vigilante 40h	02	CE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zelar pelo patrimônio público, como bens, equipamentos e edificações municipais;</li><li>- Prevenir infrações, coibindo atos que atentem contra os bens públicos e a ordem;</li><li>- Desenvolver ações de prevenção primária à violência;</li><li>- Auxiliar na segurança de grandes eventos, autoridades e dignatários;</li><li>- Atuar preventivamente na segurança do CRAS e do CREAS;</li><li>- Garantir o funcionamento dos serviços públicos de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social;</li><li>- O Guarda deve assumir um papel mais preventivo, voltado à proteção dos direitos dos cidadãos e à construção de uma convivência social pacífica.</li></ul>	R\$ 1.518,00

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 28 de março de 2025.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal